Projeto de Lei nº 33/2024

PROTOCOLO
Nº 033/2024
13 JUN. 2024
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA ALIANÇA - SP

"DISPÕE SOBRE A ALATERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL nº 35/2016 DENOMINAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS DOS LOTEAMENTOS JARDIM DOS IPÊS" e da outras providencias.

Eu Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Aliança aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica estabelecido alterado o art. 1 da Lei Municipal nº 35/2016 da seguinte forma:

Artigo 1º Fica estabelecido que as ruas pertencentes ao loteamento denominado JARDIM DOS IPÊS, localizado em Nova Aliança, passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 01: ALBERTO PEREIRA

Rua Projetada 02: NATALINO MARCATO

Rua Projetada 03: ITAMAR AMADOR FERNANDES

Rua Projetada 04: CELESTRINO PATINI

Rua Projetada 05: NAYDE NOGUEIRA AYRUTH

Rua Projetada 06: **AVELINO FRANCISCO PITA**

Rua Projetada 07: DEVANIR FERREIRA

Rua Projetada 08 e 09 : LAIR CAMARGO VESSECHI

Parágrafo Único: A praça localizada neste Loteamento será, denominada de Praça Ex- Prefeito ALFREDO GONÇALVES DE MATOS.

Artigo. 2º - Fica Alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 35/2016, para constar que a cidade das Crianças, situada defronte a Avenida João Antônio Cicutti, será de nominada de Parque Cidade das Crianças SEBASTIÃO ALVES NICOLAU.

Artigo. 3 - Está Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 50/2019, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 14 de junho de 2024.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal